



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0083/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,


CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.000994/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Maria Consuelo de Sousa Viana** (cota-parte 01/03) e pensão civil temporária à **Ana Julia de Sousa Viana** (cota-parte 01/03) na qualidade de viúva e filha do servidor inativo **Osmir Francisco Viana**, falecido em 24/01/2019, matrícula SIAPE nº 396269, ocupante do cargo de Vigilante, classe D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, a partir da data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b" e a pensão temporária nos termos dos art. 215 e 217, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990 alterada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 da Constituição Federal /1988, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso I.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 31
Data: 13/02/2019
Seção: 2 Pág: 42


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício